INDICAÇÃO

Autor: VEREADORA GIOVANA PAULA DE OLIVEIRA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Vereadoras,

Respaldados nas diretrizes do Regimento Interno vigente desta Augusta Casa de Leis, pelo presente, requeiro que após apreço do soberano Plenário, seja dado conhecimento da presente Indicação ao Chefe do Executivo Municipal, com cópias ao Secretário Municipal de Saúde, Eraldo Fortes, **"A CRIAÇÃO DE UMA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR COM DISPONIBILIDADE DE 20 HORAS, CONTENDO ENFERMEIRO, ASSISTENTE SOCIAL E PSICOLOGO PARA ATUAR EXCLUSIVAMENTE NO PLANEJAMENTO FAMILIAR E QUE FIQUE LOTADO NA CLINICA DA MULHER PARA OFERTAR UM TRABALHO EFETIVO A POPULAÇÃO".**

JUSTIFICATIVA:

A equipe atual está disponível apenas 4 horas por semana não conseguindo cumprir todos os objetivos e as finalidades de uma equipe de Planejamento Familiar. E de acordo com a nova Lei 14.443/2022 estas atividades e ações deverão ser ampliadas.

Sala das Sessões,6 de Março de 2023

gov.br Documento assinado digitalmente
GIOVANA PAULA DE OLIVEIRA
Data: 06/03/2023 21:26:27-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

GIOVANA PAULA DE OLIVEIRA
Vereadora - MDB

GIOVANA PAULA DE OLIVEIRA
Vereadora - MDB